



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 474/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de boca de lobo na Rua Oswaldo Grandizoli, defronte ao nº 5.925, no Parque Residencial do Lago.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de abril de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de boca de lobo na Rua Oswaldo Grandizoli, defronte ao nº 5.925, no Parque Residencial do Lago.

Considerando que a função de boca de lobo é receber as águas pluviais que correm pelas sarjetas e direcioná-las à rede coletora proporcionando segurança e bem estar de transeuntes e veículos em dias de chuva, pois o acúmulo de água causa mau cheiro e propagação do mosquito Aedes Aegypti entre outros malefícios a comunidade ali pertencente.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

